



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Assistência farmacêutica (QUALIFAR) da secretaria de saúde do Município de Pacujá/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Pacujá/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao programa QUALIFAR, tendo como responsável a Secretária e Ordenadora de Despesas a Sra. **Denysandra Alves de Almeida**.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde dentre outras atribuições, é responsável por garantir a eficiência na Assistência Farmacêutica e a qualidade do atendimento à população. A necessidade da aquisição de material permanente para atender as necessidades da Assistência farmacêutica (QUALIFAR) da secretaria de saúde do Município de Pacujá/CE, com a finalidade de impacta diretamente a qualidade de vida da população, proporcionando o fortalecimento da rede de atenção à saúde, otimizar os processos e garantir o acesso equânime aos medicamentos. A ausência dos materiais poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo, como, a falta de *garantia na aquisição de materiais permanentes sejam um investimento eficaz para a melhoria da saúde da população*. A contratação de uma empresa que irá fornecer os materiais para a Secretaria de Municipal de Saúde, terá como objetivo buscar os seguintes benefícios, como:

Benefícios Operacionais:



- **Qualidade dos produtos:** As empresas fornecedoras geralmente trabalham com produtos de alta qualidade, garantindo a segurança e a eficácia dos materiais utilizados nos serviços de saúde.
- **Conformidade com as normas:** As empresas fornecedoras costumam estar atualizadas com as normas técnicas e regulamentações sanitárias, garantindo a segurança e a legalidade dos produtos.

Benefícios Financeiros:

- **Economia de escala:** A compra em grandes volumes, realizada por uma empresa fornecedora, pode gerar descontos e condições comerciais mais vantajosas para a Secretaria.
- **Redução de custos administrativos:** A centralização das compras reduz os custos com processos administrativos, como emissão de pedidos.

Benefícios Técnicos:

- **Acesso a produtos especializados:** A empresa fornecedora possui um amplo catálogo de produtos, incluindo itens especializados e de difícil aquisição no mercado.
- **Atualização tecnológica:** A empresa fornecedora está sempre atualizada com as novidades do mercado, permitindo à Secretaria ter acesso a produtos e tecnologias mais modernas.

Benefícios Estratégicos:

- **Foco nas atividades-fim:** A Secretaria pode concentrar seus esforços nas atividades-fim, como a prestação de serviços de saúde, delegando a compra de materiais para uma empresa especializada.
- **Melhoria da qualidade dos serviços:** A utilização de materiais de qualidade e a otimização dos processos logísticos contribuem para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
- **Transparência e controle:** A contratação de uma empresa fornecedora através de um processo licitatório garante a transparência e o controle dos gastos públicos.

A contratação de uma empresa fornecedora de materiais para a Secretaria Municipal de Saúde traz diversos benefícios, como a otimização dos processos, a redução de custos, a melhoria da qualidade dos serviços e o foco nas atividades-fim. Em suma, essa iniciativa contribui para a construção de um sistema de saúde mais forte, eficiente e humanizados.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano** contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

- ✓ A exigência do tipo de material se deve a necessidade de atender o programa QUALIFAR desta municipalidade;
- ✓ A exigência do modo de apresentação é devido a necessidade de sujeição às normas técnicas;
- ✓ Os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- ✓ A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, conforme seja demandado, nos endereços especificados no instrumento convocatório;
- ✓ A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- ✓ A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- ✓ Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois os requisitos solicitados para a aquisição de material permanente para a Assistência Farmacêutica são indispensáveis para garantir a qualidade da assistência prestada à população, otimizar os recursos públicos, promover a transparência e a eficiência na gestão dos serviços de saúde.

Sustentabilidade:

O objeto não possui padrões de sustentabilidade.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



Garantia da contratação:

Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender a demanda objeto desta contratação buscou-se outros tipos de solução disponíveis no mercado, que seriam:

Solução A: aquisição de equipamentos e mobiliários na modalidade pregão eletrônico;

Solução B: aquisição de equipamentos e mobiliários por processo carona de órgão público;

Solução C: aquisição de equipamentos e mobiliários por dispensa de licitação na modalidade pregão;

A solução “A” foi a escolhida, pois a administração adquirirá os **equipamentos e mobiliários para a correta implantação do programa QUALIFAR, bem como, ser a via mais célere.**

Destarte, a solução não se amolda na alternativa “b” em razão de não haver encontrado ata de registro de preços compatível com a demanda pretendida, e tampouco com a alternativa “c” devido o valor estimado não se enquadrar para ser contratado por meio de dispensa de licitação.

E dado o tipo de objeto, a modalidade indicada é o Pregão na sua forma eletrônica, sendo a mais adequada para esse tipo de contratação, definida no art. 28, inciso I, da Lei n.14.133/21.

Não há situação restritiva de mercado em relação à quantidade de fornecedores aptos a participar da competição.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de uma empresa para Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Assistência farmacêutica (QUALIFAR) da secretaria de saúde do Município de Pacujá/CE, por 1 (um) ano, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de fornecimento de exercícios anteriores que supriram perfeitamente a necessidade para todo o exercício. Diante disso, a contratação pretendida assegurará o desenvolvimento das atividades precípuas da administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência a Média de Preços, e como parâmetro de pesquisa, contratações similares em outros órgãos da administração pública, conforme as memórias de cálculo e dos documentos anexo a esse ETP, conforme as considerações do método estatístico aplicado.

Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM GRANDE CAPACIDADE DE IMPRESSÃO; IMPRESSÃO RÁPIDA COM DESIGN PARA GRANDES VOLUMES E IMPRESSÃO RÁPIDA E DE ALTA QUALIDADE DE ATÉ 52/50 PÁGINAS POR MINUTO (CARTA/A4) DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO 4,85"; BANDEJA AJUSTÁVEL PARA TAMANHO CARTA OU OFÍCIO, COM CAPACIDADE PARA 520 FOLHAS, E UMA BANDEJA MULTIUSO COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS PARA ENVELOPES OU MÍDIAS ALTERNATIVAS; DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA E EM FRENTE E VERSO (DUPLEX) O ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS FRENTE E VERSO COM CAPACIDADE PARA 80 FOLHAS DIGITALIZA AS DUAS FACES DA FOLHA EM UMA ÚNICA PASSAGEM PARA A DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 100 IPM (MONO) IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM O DISPOSITIVO MÓVEL IMPRIMA ATRAVÉS DO SEU DISPOSITIVO MÓVEL VIA: AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT 2.0, MOPRIA, BROTHER IPRIINT&SCAN, NFC, CORTADO WORKPLACE E WI-FI DIRECT.	UNIDADE	4	3.898,33	15.593,32
2	COMPUTADORES I7 16GB DE MEMÓRIA 240GB; PROCESSADOR: INTEL® CORE™ 7 PROCESSADOR 150U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.4GHZ); SISTEMA OPERACIONAL: (A DELL TECHNOLOGIES RECOMENDA O WINDOWS 11 PRO PARA EMPRESAS) WINDOWS 11 HOME SINGLE LANGUAGE, PORTUGUÊS; PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA; DIMENSÕES: 1. ALTURA: 41,43 CM, 2. LARGURA: 54,27 CM, 3. PROFUNDIDADE (COM SUPORTE ISÓSCELES): 20,07 CM, ALTURA DA CÂMERA POP-UP ABERTA: 2,50 CM.	UNIDADE	8	3.167,78	25.342,24
3	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM BASE GIRATÓRIA E SISTEMA RELAX AVANÇADO	UNIDADE	10	312,17	3.121,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACUJÁ
O NOVO TRABALHANDO PARA O POVO

	NA COR PRETA; REVESTIMENTO DE COURO SINTÉTICO; ALTURA MÁXIMA DO APOIO DE BRAÇOS AO ASSENTO: 26 CM; LARGURA DO APOIO DE BRAÇOS: 6 CM; COMPRIMENTO DO BRAÇO: 42 CM; ALTURA DO ENCOSTO: 69 CM; ALTURA MÍNIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 51 CM; ALTURA MÁXIMA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO SOLO: 61 CM.				
4	PRATELEIRAS DE FERRO, ESTANTE 1 METRO DE COMPRIMENTO POR 2 METROS DE ALTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 5 PRATELEIRAS LISAS - 1,0M (100X50X200CM) - BE5-100L – BRASCOOL, SUPORTA ATÉ 400 KG DE CARGA, SENDO 80 KG EM CADA PRATELEIRA.	UNIDADE	20	1.182,61	23.652,20
5	EXPOSITOR VERTICAL IMBERA 453 LITROS PRETO VRS16 – 220 VOLTS; A PORTA DE VIDRO DUPLO E A ILUMINAÇÃO EM LED SUPERIOR OFERECEM UMA VISUALIZAÇÃO CLARA E ATRAENTE DOS PRODUTOS, ENQUANTO AS PRATELEIRAS REGULÁVEIS PROPORCIONAM FLEXIBILIDADE NA DISPOSIÇÃO DOS ITENS; COM UM DESIGN ATRATIVO E DESEMPENHO EXCEPCIONAL, PROPORCIONA QUALIDADE E ECONOMIA.	UNIDADE	2	3.973,36	7.946,72
6	MESAS DE ESCRITÓRIO FORMA RETANGULAR; DIMENSÕES DO PRODUTO: 60P X 120L X 30A CENTÍMETROS; NÚMERO DE GAVETAS: 2	UNIDADE	8	582,27	4.658,16
7	NOTEBOOK 14 POLEGADAS FHD+ 1920X1200, WVA, SEM TOUCHSCREEN, ANTIRREFLEXO, 250 NITS; TECLADO RETROILUMINADO EM PORTUGUÊS, COM TECLA WINDOWS COPILOT E LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL (COMPATÍVEL APENAS COM WINDOWS); PROCESSADOR INTEL® CORE™ 5 120U (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 5.0GHZ); CÂMERA 1080P A 30 FPS, CÂMERA FHD RGB PARA WIDESCREEEN, MICROFONES DE ARRAY DUPLA; BATERIA PRINCIPAL BATERIA DE 4 CÉLULAS E 54WH (INTEGRADA); DIMENSÕES: ALTURA: 1,89 CM, LARGURA: 31,40 CM, PROFUNDIDADE: 22,61 CM, PESO INICIAL: 1,56 KG*; ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB PCIE NVME M.2.	UNIDADE	4	3.549,68	14.198,72
8	PALLETS DE PLÁSTICO AG-08 1000 X 1200 PBR - 23 KG; PESO PALLET 23KG; CARGA ESTÁTICA (SOLO) 3000KG; CARGA DINÂMICA 2500KG; PORTA PALLET DRIVE-IN 1800KG.	UNIDADE	12	464,45	5.573,40
9	ESTABILIZADORES DE ENERGIA 220V; QUANTIDADE DE TOMADAS: 5; POTÊNCIA PICO 1000VA; POTÊNCIA NOMINAL 1000 VA; VOLTAGEM DE ENTRADA 110V/220V; VOLTAGEM DE SAÍDA 115V; DENOMINAÇÃO DE VOLTAGEM: TRIVOLT; PESO 7.7 KG; LARGURA 10.5 CM; ALTURA 14.8 CM.	UNIDADE	8	396,67	3.173,36
10	ARMÁRIOS DE METAL EM AÇO 160X75X40 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS CINZA COM FECHADURA; CAPACIDADE DE 20KG POR PRATELEIRA DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE ATENDE ÀS SUAS NECESSIDADES DE ARMAZENAMENTO; 2 PORTAS DE ABRIR COM REFORÇOS INTERNOS TIPO OMEGA; CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 26; PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS NR-18 E NR-24.	UNIDADE	8	668,08	5.344,64



11	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER LG DUAL COMPACT R-32 18000 BTU/H FRIO S3NQ12JAQAL.EB2GAMZ - 220 VOLTS; PESO DO PRODUTO 41,6 QUILOGRAMAS; CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS RESFRIAMENTO RÁPIDO, CONTROLADO REMOTAMENTE; DIMENSÕES DA EMBALAGEM 90,5 X 57,3 X 37,8 CM.	UNIDADE	4	3.232,14	12.928,56
12	EXTENSÕES ELÉTRICA 10M MULTIPLA 5 M 5 TOMADAS 2P+T 10 A 250 V.	UNIDADE	6	90,83	544,98
13	TRANSFORADORES DE ENERGIA 220V PARA 110V 10000 VA V&M BIVOLT 110-220 E 220-110 C/ N F; FREQUÊNCIA 60 HZ; COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 22 CM X 16 CM X 18 CM.	UNIDADE	4	300,50	1.202,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					123.280,00

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas no DFD irá contemplar os seguintes resultados:

- Tornar possível a execução de diversos serviços essenciais desenvolvidos pela administração.
- Proporcionar melhores condições de trabalho e atendimento aos servidores públicos e a população do município, com equipamentos propícios ao desenvolvimento das atividades rotineiras da administração.



- Contribuir para a manutenção dos serviços ininterruptos das atividades administrativas.
- Mitigar chances de retardamento das atividades que possam gerar desgaste, retardamento ou atraso dos serviços para esta instituição por falta de objeto.
- Garantir a boa execução dos serviços de apoio administrativo, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Dinamismo em relação aos serviços até então pendentes nas repartições administrativas por falta de equipamento adequado.
- Melhor ambiente de trabalho uma vez que todo problema de apoio administrativo que afete a vida funcional dos servidores poderá ser resolvido.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade já abordados nesse ETP.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:



Pacujá - CE, 21 de agosto de 2024.

18. RESPONSÁVEL(EIS):

João Victor Ribeiro de Araújo
Responsável Pelo Planejamento das Contratações